



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inova Intelligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rgo.com.br

Telefons: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



09 AGO 2018

Assinatura

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

333.218

01

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 09 de julho de 2018

IMÓVEL: Lote n. 8/13 da quadra 09, situado na Avenida Anhanguera, Bairro Rodoviário, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 9.567,96m², sendo 108,80 metros da frente para a Avenida Anhanguera, 89,65 metros do lado direito com a Rua Barão de Mauá, 94,945 metros do lado esquerdo com a área pertencente a Brazil Trading Ltda, 85,59 metros nos fundos com o Lote 1/4. **PROPRIETÁRIA:** CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LIMITADA, CNPJ n. 04.043.140/0001-06, com sede na Rua 87, n. 368, Sala 11, Setor Sul, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 255234, desta Serventia. Protocolo n. 663903, de 13/06/2018. Emolumentos: R\$ 34,10. Selo Digital n. 01911703231259096701077. Dou fe.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 333218, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 20,00
Fundesp.....: R\$ 2,00
Funesp.....: R\$ 1,60
Fesemp.....: R\$ 0,20
Funcomp.....: R\$ 0,60
Funprogs.....: R\$ 0,40
Fundaf.....: R\$ 0,40

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 1,00
Estado.....: R\$ 0,60
Funemp.....: R\$ 0,60
Fepadsaj.....: R\$ 0,40
Fundepag.....: R\$ 0,40
Total.....: R\$ 41,93

Selo Digital n. 01911806011343106400005

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 18 de julho de 2018.

Mara Augusta M. Moraes

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Mara Augusta M. Moraes

Escrevente Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 23.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

